

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.233/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ERIKA DE CAMPOS FERREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ERIKA DE CAMPOS FERREIRA**, portadora do RG n.º 9.051.668-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 752.767.122-04, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10575/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1158 (um mil cento e cinquenta e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 Novembro 2017  
DE Nº 11.123  
UMUARAMA 22 / 11 / 2017  
Steffanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS